



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BUTIÁ, 6 DE MAIO DE 1970
ATA Nº 1021/70

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

O PROJETO DE LEI Nº 209, BAIXOU PARA AS COMISSÕES PERMANENTES PARA RECEBER PARECER.

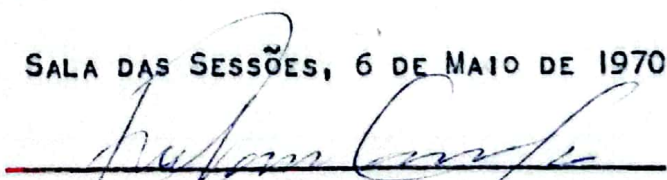
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 7 DE MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 209, DO EXECUTIVO

SALA DAS SESSÕES, 6 DE MAIO DE 1970


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-